



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 01º Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, como sendo gestor do Contrato nº 001/2026, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **SILVIO MOREIRA JUNIOR**, servidor efetivo, Auxiliar Operacional, Modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 71/2025, Processo nº 730/2025 1DOC, firmado com a **CHRYSTALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA - EPP**, referente a Contratação de empresa para exercer o serviço de roçada mecanizada em áreas do município de Cajati-SP.

Art. 02º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 26 DE JANEIRO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

